



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE FAGUNDES


# JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979

Ano XXXVIII « »

Fagundes-PB, 27 de fevereiro de 2023.

## DECRETOS:

  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

DECRETO MUNICIPAL Nº02, de 27 de fevereiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES-PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, e das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e discutir o Fortalecimento da Política Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, Nº 680, de 05 de Agosto de 2022 que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 705, de 10 de Janeiro de 2023 que aprova o Regimento da 17ª Conferência Nacional de Saúde;


**CONSIDERANDO** o Decreto nº 43.351, de 04 de janeiro de 2023 que convoca 10ª Conferência Estadual de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 28 de Março de 2023, em Fagundes PB, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na Reunião ordinária, realizada em 24 de Fevereiro de 2023;

Fagundes-PB, 27 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

  
Magma Adilson Brasil Ramos  
MAGNA ADILSON BRASILEIRO RISSUCCI  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Rua Quebra Quilos, s/n - Centro - Fagundes-PB, CEP: 58.487-000. Fone/Fax: 83 3393-1761 - CNPJ: 08.737.694/0001-56

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco